



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 38/2018/CGCQES/DAES

PROCESSO Nº 23036.005185/2018-74

ASSUNTO: Delimitação do problema de aplicação no Enade 2017 e identificação de indivíduos, cursos e Instituições de Educação Superior afetados.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O objetivo desta Nota Técnica (NT) é apresentar a delimitação e o tratamento dado aos problemas de aplicação e procedimento ocorridos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no ano de 2017, com a identificação de indivíduos, cursos e Instituições de Educação Superior afetados.

1.2. A apuração do referido processo de delimitação, objeto desta Nota Técnica, apoiou-se nas evidências obtidas em análises envolvendo as seguintes fontes de informação: (i) Manifestações da comunidade acadêmica; (ii) Atas de Sala e Relatórios de Aplicação; (iii) Base de dados de respostas, presenças e resultados; (iv) Cartões de Resposta dos participantes e (v) manifestação da própria empresa aplicadora.

1.3. As evidências levantadas foram consolidadas e organizadas em uma base de dados com indivíduos, salas e locais de aplicação afetados pelos problemas tratados nessa NT, permitindo a identificação dos indivíduos efetivamente afetados pelo problema de aplicação, a serem excluídos do processo de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, e os respectivos cursos com resultados comprometidos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, define três pilares orientadores da avaliação da Educação Superior brasileira: avaliações das Instituições de Educação Superior (IES), dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, esse último realizado pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

2.2. No que tange à avaliação de cursos e IES, na implementação do Sinaes foram instituídos dois tipos de processo de avaliação para aferir a qualidade: avaliação *in loco* e Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Os processos de avaliação *in loco* são desenvolvidos sob uma perspectiva mais qualitativa sobre as condições de oferta dos cursos de graduação e da estrutura organizacional das IES. Já os processos de avaliação realizados a partir dos Indicadores de Qualidade ocorrem em uma abordagem mais quantitativa, com base nos resultados do Enade e em informações educacionais disponíveis nas bases de dados do Ministério da Educação (MEC) e de órgãos a ele vinculados.

2.3. Os resultados dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior têm servido para subsidiar os processos de avaliação *in loco* e de regulação da Educação Superior. Habitualmente os cursos são dispensados de avaliação *in loco* quando os resultados no Conceito Preliminar de Curso (CPC) são considerados satisfatórios pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres)¹. Assim sendo, a eventual ausência de Indicador para determinado curso, em decorrência do problema de aplicação, implica em custos e ações internas para as IES, que poderiam ter cursos dispensados diante de um resultado favorável nos Indicadores.

2.4. Ainda, cabe lembrar que o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), em seu processo de cálculo, faz uso das notas contínuas dos Conceitos Preliminares de Cursos (CPC) referentes à avaliação dos cursos de cada IES no último triênio. Nessa direção, a ausência de CPC de determinado(s) curso(s) também pode gerar inconveniências para a avaliação de nível institucional, sobretudo quando a IES não possui programas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado/Doutorado), pois as notas dos cursos de graduação seriam os únicos componentes para a obtenção do IGC.

2.5. Pelo exposto, a efetividade e a assertividade dos processos de enquadramento dos cursos, inscrição dos estudantes, aplicação, distribuição e correção das provas do Enade são de extrema importância tanto para os processos avaliativos quanto para os de regulação da Educação Superior.

2.6. A edição de 2017 do Enade abarcou 44 áreas de avaliação, vinculadas ao ano II do Ciclo Avaliativo, envolvendo 537.436 estudantes concluintes inscritos, de 10.571 cursos, de 1.478 Instituições de Educação Superior, sendo o exame aplicado em 1.497 município distribuídos em 1.700 locais de aplicação e 14.307 salas de aplicação.

2.7. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é responsável pela gestão do Enade, procedendo com a elaboração e a publicação de editais, a elaboração dos instrumentos de avaliação e a produção, a gestão e a divulgação dos resultados.

2.8. Para a operacionalização da etapa que envolve a manuseio, distribuição e aplicação das provas do Enade, o Inep contrata instituições de comprovada competência para atender a todos os requisitos técnicos estabelecidos para o Exame, segundo critérios dispostos em projeto básico e plano de aplicação, elaborados para cada uma de suas edições. Na edição do Enade de 2017, os processos de manuseio e aplicação do Exame foram geridos pela Fundação Cesgranrio e a distribuição e Operação Reversa dos materiais ficaram a cargo da Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos – Correios.

2.9. As Instituições de Educação Superior, conforme estabelecido no edital do Enade nº 26/2017, são responsáveis por realizar o enquadramento dos cursos nas Áreas de Avaliação do Enade², considerando a relação entre as diretrizes da prova e a ementa do curso, por inscrever seus estudantes concluintes habilitados para o exame e comunicá-los da inscrição e da área de avaliação que o curso foi enquadrado. Os Cadernos de Provas e Cartões de Respostas do Enade são impressos com a identificação nominal de cada inscrito e com a área de avaliação do Enade em que o curso foi enquadrado pela IES.

2.10. Assim sendo, para efetiva execução do Enade de 2017 o Inep compartilhou a responsabilidade com as Instituições de Educação Superior, a Fundação Cesgranrio e os Correios.

2.11. Após a aplicação do Enade, o Inep recebeu informações da própria empresa aplicadora, bem como manifestações da comunidade acadêmica, por meio de Ofícios, dos serviços Fale Conosco, Ouvidoria e do Sistema e-MEC, relatando problemas nos procedimentos de aplicação e orientações equivocadas por parte das equipes contratadas.

2.12. As análises dessas manifestações em relação aos procedimentos de aplicação indicaram problemas no momento do enquadramento dos cursos por parte das IES que impactaram no momento da aplicação do exame: estudantes alegaram que as provas recebidas eram de áreas de avaliação distintas a dos seus cursos. Nessas situações, as equipes de aplicação da prova teriam adotado os seguintes procedimentos:

- a) Utilização de provas reservas ou de provas de estudantes ausentes de área de avaliação distinta à estabelecida pela IES no momento do enquadramento do curso no Enade;
- b) Orientação para os estudantes preencherem a prova de forma parcial;
- c) Dispensa dos estudantes do local de prova antes do tempo mínimo de permanência;
- d) Substituição tardia de prova com problema de impressão.

2.12.1. Para fins dessa nota técnica, os quatro problemas de aplicação listados no parágrafo acima serão agrupados em uma única denominação: "*procedimentos que afetam a validade dos resultados*".

2.13. Além dos *procedimentos que afetam a validade dos resultados*, registra-se que houve extravio de 2 (dois) malotes de Cadernos de Respostas respondidos durante a Operação Reversa, referentes a 1 (um) local de aplicação.

2.14. Nesta nota técnica, os estudantes concluintes inscritos no Enade e presentes na prova serão denominados de "indivíduos".

2.15. Considerando a relevância e os decorrentes impactos que problemas de aplicação no Enade geram sobre os processos avaliativos da Educação Superior, o processo de delimitação do problema foi minuciosamente planejado e desenvolvido, conforme descrito no próximo tópico deste documento. As análises foram realizadas pela equipe técnica da Coordenação Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior (CGCQES), da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes), do Inep.

3. PROCESSO DE DELIMITAÇÃO DOS PROBLEMAS DE APLICAÇÃO NO ENADE DE 2017

3.1. A partir das informações obtidas nas manifestações da comunidade acadêmica e da empresa aplicadora, desenhou-se o processo de delimitação do problema de aplicação no Enade 2017 considerando as seguintes etapas, com base nos procedimentos adotados em anos anteriores, adaptando-os aos aspectos contextuais concretos de 2017: (3.1) Análise do conteúdo transcrito do campo "observações" das Atas de Sala e Relatórios de Aplicação, (3.2) Identificação dos indivíduos possivelmente afetados pelo problema de aplicação - *procedimentos que afetam a validade dos resultados*, (3.3) Análise exploratória dos cursos: identificação de cursos com possíveis problemas de enquadramento cujos estudantes apresentaram padrão de respostas em branco na base de resultados do Enade, (3.4) Análise completa das Atas de Sala, Relatórios de Aplicação, Listas de Presença e Cartão de Resposta, (3.5) Identificação dos indivíduos afetados por problemas de aplicação, e (3.6) Identificação de cursos e IES afetados.

3.2. **Análise do conteúdo transcrito do campo "observações" das Atas de Sala e Relatórios de Aplicação**

3.2.1. A fim de confirmar as denúncias apresentadas nas manifestações da comunidade acadêmica e para que nenhum relato de possível problema de aplicação ficasse sem investigação, optou-se por analisar as observações contidas em todos os Relatórios de Aplicação e Atas de Sala. Contudo, como seria improdutivo ler a imagem digitalizada de todas 14.307 atas de sala e 1.700 relatórios de aplicação, decidiu-se por analisar, primeiramente, o conteúdo transcrito no campo de observações das Atas de Sala e Relatórios de Aplicação.

3.2.2. Nessa etapa analisou-se quais os motivos apresentados justificavam a utilização de caderno de prova reserva, cartão de resposta reserva, caderno de prova de estudantes ausentes e dispensa de estudantes. Nessa análise foram encontrados registros das três situações que abarcam os *procedimentos que afetam a validade dos resultados*.

3.2.3. Ao final dessa primeira análise foram identificadas 24 (vinte e quatro) salas, de 08 (oito) locais de aplicação, com indícios claros de *procedimentos que afetam a validade dos resultados* e 21 (vinte e uma) salas, de 16 (dezesseis) locais de aplicação, que necessitariam de maiores investigações.

3.3. **Identificação dos indivíduos possivelmente afetados pelos procedimentos de aplicação que afetam a validade dos resultados**

3.3.1. A próxima etapa de investigação tratou de identificar os indivíduos possivelmente afetados pelo problema de aplicação que foram citados nas Atas de Sala e Relatórios de Aplicação. Utilizando-se das informações contidas nas observações das Atas e Relatórios e das bases de dados de Ensalamento e de Resultados do Enade foi possível identificar os indivíduos citados, associando-os a cada indício de *procedimentos que afetam a validade dos resultados* encontrado. Estruturou-se, assim, um quadro de indícios de problemas de aplicação, por indivíduo.

3.3.2. Nessa segunda etapa foram identificados 259 (duzentos e cinquenta e nove) indivíduos citados nas Atas de Sala e Relatórios de Aplicação em situações com indícios de *procedimentos que afetam a validade dos resultados*.

3.4. **Análise exploratória dos cursos: identificação de cursos com possíveis problemas de enquadramento cujos estudantes apresentaram padrão de respostas em branco na base de resultados do Enade**

3.4.1. Paralelamente à etapa de identificação dos indivíduos e considerando que os possíveis erros de enquadramento de curso representaram o fato original que induziu as equipes aplicadoras a adotarem *procedimentos que afetam a validade dos resultados*, realizou-se uma análise exploratória das bases de resultado dos participantes visando identificar cursos nessa situação e que, por consequência, poderiam ter sido afetados pelo problema de aplicação.

3.4.2. Primeiramente, foram identificados os cursos com possível erro de enquadramento, ou seja, cursos cuja denominação ou grau de diploma eram divergentes da área de avaliação na qual foram enquadrados.

3.4.3. Em seguida, por meio dos vetores de resposta dos indivíduos presentes na base de resultados do Enade, buscou-se identificar, os cursos que tiveram (i) estudantes que deixaram todos os itens objetivos da prova em branco ou (ii) estudantes que deixaram somente os itens objetivos do Componente Específico (CE) em branco, considerando-se que esses dois tipos de padrão de resposta poderiam levar a evidências de problemas de aplicação.

3.4.4. Por fim, foram identificados os locais de aplicação e as salas onde os estudantes desses cursos realizaram o Enade e gerado um quadro de indícios de problemas de aplicação, por curso.

3.4.5. Como resultado da análise exploratória, foram identificados 27 (vinte e sete) cursos com possíveis erros de enquadramento e que apresentavam pelo menos um indivíduo com um dos tipos de padrão de *resposta* referidos acima.

3.5. **Análise completa das informações registradas nas Atas de Sala, Relatórios de Aplicação, Listas de Presença e Cartões de Resposta**

3.5.1. Essa etapa visou identificar quais indivíduos não foram citados nas manifestações das IES e/ou nas observações das Atas de Sala e Relatórios de Aplicação, mas que também poderiam ter sido afetados, pois eram oriundos de cursos de graduação cujas análises anteriores já haviam identificado como contendo indivíduos afetados pelo problema de aplicação e que realizaram o exame em salas de aplicação com indícios de *procedimentos que afetam a validade dos resultados*.

3.5.2. Para fins dessa análise, foram analisadas 343 (trezentos e quarenta e três) imagens entre Atas de Sala, Relatórios de Aplicação, Listas de Presença e Cartões de Resposta.

3.5.3. Os Relatórios de Aplicação contemplam a descrição de ocorrências nos locais de aplicação do Exame, entre elas, as informações sobre utilização de caderno de prova reserva, cartão de resposta reserva e caderno de prova de estudantes ausentes.

3.5.4. As Atas de Sala apresentam a descrição de ocorrências nas salas onde o Exame foi realizado, além de registrar o número de controle dos inscritos ausentes ou que não realizaram o Exame devido à falta de cadernos de provas da sua área.

3.5.5. Os Cartões de Resposta indicam o número de controle dos estudantes, nome completo do inscrito e a área de avaliação do Enade em que o curso do participante foi enquadrado pela IES, o que permitiu identificar se o indivíduo utilizou prova e Cartão de Resposta reserva.

3.5.6. As Listas de Presença identificam os inscritos por nome completo, número de controle dos estudantes e CPF e o que possibilitou confirmar se os estudantes dispensados haviam assinado o registro de presença.

3.5.7. Ao final dessa etapa, foram identificados 424 (quatrocentos e vinte e quatro) indivíduos envolvidos em relatos ou evidências de procedimentos de aplicação que afetam a validade dos resultados.

3.6. **Identificação dos indivíduos afetados por problemas de aplicação**

3.6.1. Como resultado do conjunto das análises anteriores, foi possível consolidar em uma única base de dados todos os indícios de *procedimentos que afetam a validade dos resultados*, devidamente acompanhados dos indivíduos e cursos envolvidos, permitindo, assim, um olhar ainda mais aprofundado e abrangente em relação às evidências de problemas de aplicação levantados. Apesar de haver uma classificação preliminar da situação dos indivíduos identificados como potencialmente afetados ou não pelos problemas de aplicação, diante do conjunto de informações geradas, todos os casos foram analisados novamente, mas em um novo contexto de informações que permitiu reconhecer os indícios de *procedimentos que afetam a validade dos resultados* como evidências do problema de aplicação.

3.6.2. Quando um indivíduo é afetado por um problema de aplicação seu resultado no Enade é desconsiderado para fins de avaliação. A ação de desconsiderar o resultado é atribuição da própria empresa aplicadora ou do Inep, quando constatado que a aplicadora não identificou a totalidade dos indivíduos afetados.

3.6.3. Dos 424 indivíduos identificados pelo Inep como envolvidos com procedimentos de aplicação que afetam a validade dos resultados, 15 (quinze) já haviam sido apontados pela empresa aplicadora como tendo os seus resultados desconsiderados como válidos para fins de avaliação, sendo todos esses considerados como indivíduos afetados. A empresa aplicadora, além dos 15 indivíduos, havia desconsiderado os resultados de 540 (quinhentos e quarenta) indivíduos devido ao extravio de malotes de Cartão de Resposta durante a Operação Reversa.

3.6.4. Vale destacar que, com exceção de 1 (um) indivíduo, os procedimentos de aplicação que afetaram a validade dos resultados foram desencadeados pelos seguintes cenários: (a) erro de enquadramento por parte das IES ou (b) desconhecimento do estudante quanto à escolha da IES pela área de avaliação a ser vinculada ao seu curso no momento do enquadramento no Enade.

3.6.5. Ao final dessa etapa, identificou-se 964 (novecentos e sessenta e quatro) indivíduos afetados por problemas de aplicação no Enade 2017 e, conseqüentemente, com os resultados desconsiderados para fins de avaliação, conforme detalhamento apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Quantidades de indivíduos afetados, por tipo de problema de aplicação e por responsável

Tipo de problema de aplicação	Responsável por desconsiderar o resultado		Total
	Aplicadora	Inep	
Procedimentos que afetam a validade dos resultados	15	408	424
Substituição tardia da prova com problema de impressão	-	1	
Extravio de malotes	540	-	540
Total de indivíduos afetados	555	409	964

Fonte: Inep/Daes

3.6.6. Os indivíduos afetados por problemas de aplicação são oriundos de 34 (trinta e quatro) cursos, de 22 (vinte e dois) Instituições de Educação Superior. A Tabela 2 apresenta o quantitativo de indivíduos por curso de graduação afetados pelos problemas de aplicação no Enade 2017.

Tabela 2: Quantitativo de indivíduos por curso de graduação afetados pelos problemas de aplicação no Enade 2017

Código da IES	Código do curso	Código da área	Nome da Área	Afetados
2	18033	5806	Engenharia Elétrica	9
2	112887	5806	Engenharia Elétrica	16
81	3808	1402	Física (Licenciatura)	40
107	114034	5710	Engenharia Civil	128
107	114042	6306	Engenharia	70
107	114047	6306	Engenharia	57
107	114049	6306	Engenharia	88
107	114051	6008	Engenharia Química	165
206	119232	905	Letras-Português e Inglês (Licenciatura)	13
271	6491	4005	Ciência da Computação (Licenciatura)	15
271	63754	1402	Física (Licenciatura)	61
322	1286560	5402	Ciências Sociais (Licenciatura)	1
375	307963	5401	Ciências Sociais (Bacharelado)	20
550	311593	1601	Ciências Biológicas (Bacharelado)	2
569	53193	5806	Engenharia Elétrica	69
569	1179144	4003	Engenharia de Computação	11
584	14133	2402	História (Licenciatura)	12
584	421702	1601	Ciências Biológicas (Bacharelado)	1
746	16592	6407	Letras-Inglês (Licenciatura)	1
746	30401	906	Letras-Português e Espanhol (Licenciatura)	32
746	101241	5402	Ciências Sociais (Licenciatura)	2
898	1043745	5402	Ciências Sociais (Licenciatura)	7
1049	21076	5806	Engenharia Elétrica	3
1472	102280	2001	Pedagogia (Licenciatura)	1
1557	39789	5710	Engenharia Civil	1
2320	74240	702	Matemática (Licenciatura)	12
2676	73438	4004	Ciência da Computação (Bacharelado)	28
2950	1036337	72	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
3165	1260729	5401	Ciências Sociais (Bacharelado)	3
3189	1168390	4005	Ciência da Computação (Licenciatura)	17
3189	1191047	6306	Engenharia	14
15450	51527	6306	Engenharia	6

15450	101710	6306	Engenharia	16
19578	5001279	6208	Engenharia de Produção	42

Fonte: Inep/Daes

3.6.7. É importante destacar que o fato de um curso ou IES ter indivíduos afetados pelo problema de aplicação não implica, necessariamente, em ausência de Indicadores de Qualidade para esses cursos. Isso ocorre porque essa primeira delimitação do problema de aplicação diz respeito à identificação de indivíduos afetados que terão, portanto, seus resultados desconsiderados para efeitos de avaliação da Educação Superior.

3.6.8. O próximo tópico tratará das análises realizadas para definição dos cursos e IES afetados pela insuficiência de resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade referentes a 2017, mais especificamente para os indicadores de curso: Conceito Enade, Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e CPC.

3.7. Identificação de cursos e IES afetados

3.7.1. Para a identificação dos cursos e IES afetados pela insuficiência de resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade, em decorrência do quantitativo de indivíduos afetados por problema de aplicação, adotou-se os mesmos critérios e metodologia utilizados no processo de delimitação de problemas ocorridos em edições anteriores do Enade:

a) Para um curso ser considerado como afetado, o seu percentual de resultados válidos deve ser inferior ao limite mínimo de participação estabelecido para a área de avaliação e, ainda, a porcentagem de indivíduos afetados dentre os seus participantes deve ser superior a 10% (dez por cento).

b) Cabe destacar que os limites mínimos estabelecidos para cada área de avaliação resultaram da média de participação dos cursos menos 1 (um) desvio-padrão.

3.8. A Tabela 3 apresenta, por código de curso, os percentuais de indivíduos com resultados válidos e afetados por curso e limites mínimos de participação para as respectivas áreas de avaliação.

Tabela 3: Porcentagens de indivíduos com resultados válidos e afetados por curso e limites mínimos de participação para as respectivas áreas de avaliação

Código da IES	Código do curso	Código da área	Nome da Área	% de resultados válidos	% de afetados	Limite Mínimo
2	18033	5806	Engenharia Elétrica	75,40%	16,40%	77,10%
2	112887	5806	Engenharia Elétrica	74,70%	19,80%	77,10%
81	3808	1402	Física (Licenciatura)	0,00%	100,00%	65,70%
107	114034	5710	Engenharia Civil	0,00%	100,00%	83,80%
107	114042	6306	Engenharia	0,00%	100,00%	74,40%
107	114047	6306	Engenharia	0,00%	100,00%	74,40%
107	114049	6306	Engenharia	0,00%	100,00%	74,40%
107	114051	6008	Engenharia Química	0,00%	100,00%	81,50%
206	119232	905	Letras-Português e Inglês (Licenciatura)	36,80%	48,10%	62,10%
271	6491	4005	Ciência da Computação (Licenciatura)	0,00%	100,00%	62,30%
271	63754	1402	Física (Licenciatura)	0,00%	100,00%	65,70%
322	1286560	5402	Ciências Sociais (Licenciatura)	77,20%	0,60%	56,40%
375	307963	5401	Ciências Sociais (Bacharelado)	0,00%	100,00%	44,50%
550	311593	1601	Ciências Biológicas (Bacharelado)	66,70%	12,50%	67,40%
569	53193	5806	Engenharia Elétrica	0,00%	100,00%	77,10%
569	1179144	4003	Engenharia de Computação	0,00%	100,00%	70,90%
584	14133	2402	História (Licenciatura)	0,00%	100,00%	63,70%
584	421702	1601	Ciências Biológicas (Bacharelado)	0,00%	100,00%	67,40%
746	16592	6407	Letras-Inglês (Licenciatura)	68,80%	4,30%	62,80%
746	30401	906	Letras-Português e Espanhol (Licenciatura)	51,10%	40,00%	66,60%

746	101241	5402	Ciências Sociais (Licenciatura)	80,80%	8,70%	56,40%
898	1043745	5402	Ciências Sociais (Licenciatura)	0,00%	100,00%	56,40%
1049	21076	5806	Engenharia Elétrica	22,00%	18,80%	77,10%
1472	102280	2001	Pedagogia (Licenciatura)	80,30%	0,00%	75,50%
1557	39789	5710	Engenharia Civil	79,20%	0,60%	83,80%
2320	74240	702	Matemática (Licenciatura)	0,00%	100,00%	63,30%
2676	73438	4004	Ciência da Computação (Bacharelado)	13,30%	82,40%	68,80%
2950	1036337	72	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	97,40%	2,60%	56,50%
3165	1260729	5401	Ciências Sociais (Bacharelado)	0,00%	100,00%	44,50%
3189	1168390	4005	Ciência da Computação (Licenciatura)	0,00%	100,00%	62,30%
3189	1191047	6306	Engenharia	0,00%	100,00%	74,40%
15450	51527	6306	Engenharia	0,00%	100,00%	74,40%
15450	101710	6306	Engenharia	0,00%	100,00%	74,40%
19578	5001279	6208	Engenharia de Produção	0,00%	100,00%	74,30%

Fonte: Inep/Daes

3.8.1. Sendo assim, foram considerados efetivamente afetados por problemas de aplicação um total de 28 (vinte e oito) cursos, elencados no Quadro 1. Esses cursos ficarão na condição de "**Sem Conceito (SC)**" nos indicadores Conceito Enade, IDD e CPC, pois, em última instância, não há possibilidade de se garantir que os mesmos tenham resultados válidos suficientes para refletir o impacto de seus processos formativos, observados a partir dos desempenhos de seus estudantes presentes no Enade 2017. Lembrando que parte desses 28 cursos foram afetados pelos procedimentos de aplicação em decorrência de problemas de enquadramento cometidos pelas IES ou por falta de orientação aos seus estudantes sobre a escolha da área de avaliação à qual o curso foi vinculado.

Quadro 1: Cursos considerados como afetados pelos problemas de aplicação ocorridos no Enade 2017

Código da IES	Código do Curso	Código da Área	Nome da Área	Tipo de Problema de Aplicação
2	18033	5806	Engenharia Elétrica	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
2	112887	5806	Engenharia Elétrica	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
81	3808	1402	Física (Licenciatura)	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
107	114034	5710	Engenharia Civil	Extravio de malotes
107	114042	6306	Engenharia	Extravio de malotes
107	114047	6306	Engenharia	Extravio de malotes
107	114049	6306	Engenharia	Extravio de malotes
107	114051	6008	Engenharia Química	Extravio de malotes
206	119232	905	Letras-Português e Inglês (Licenciatura)	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
271	6491	4005	Ciência da Computação (Licenciatura)	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
271	63754	1402	Física (Licenciatura)	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
375	307963	5401	Ciências Sociais (Bacharelado)	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
550	311593	1601	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
569	53193	5806	Engenharia Elétrica	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
569	1179144	4003	Engenharia de Computação	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
584	14133	2402	História (Licenciatura)	Procedimentos que afetam a validade dos

				resultados
584	421702	1601	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
746	30401	906	Letras-Português e Espanhol (Licenciatura)	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
898	1043745	5402	Ciências Sociais (Licenciatura)	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
1049	21076	5806	Engenharia Elétrica	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
2320	74240	702	Matemática (Licenciatura)	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
2676	73438	4004	Ciência da Computação (Bacharelado)	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
3165	1260729	5401	Ciências Sociais (Bacharelado)	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
3189	1168390	4005	Ciência da Computação (Licenciatura)	Extravio de malotes
3189	1191047	6306	Engenharia	Extravio de malotes
15450	51527	6306	Engenharia	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
15450	101710	6306	Engenharia	Procedimentos que afetam a validade dos resultados
19578	5001279	6208	Engenharia de Produção	Procedimentos que afetam a validade dos resultados

Fonte: Inep/Daes

3.8.2. Com a apresentação dos desdobramentos dos problemas de aplicação do Enade 2017 sobre os Indicadores de Qualidade, finaliza-se o escopo da presente Nota Técnica, passando-se ao tópico das conclusões, contendo as indicações de encaminhamentos, entendidos como pertinentes pela Equipe Técnica.

4. CONCLUSÃO

4.1. No corpo desta Nota Técnica, foram apresentadas as elucidações necessárias acerca dos processos de delimitação dos problemas de aplicação ocorridos no Enade 2017, dos cursos por esses efetivamente afetados e dos desdobramentos sobre os Indicadores de Qualidade da Educação Superior dos referidos cursos.

4.2. Tendo em vista os princípios da Administração Pública a serem obedecidos – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência –, são feitas as seguintes indicações de encaminhamentos para os níveis de gestão superiores do Inep:

- a) A presente Nota Técnica deve ser tornada pública, sendo disponibilizada no sítio oficial do Inep, e enviada às IES com cursos afetados pelos problemas de aplicação em questão.
- b) Os cursos e IES afetados pelos problemas de aplicação deverão receber tratamento igualitário, dentro dos parâmetros definidos pela legislação vigente.
- c) As IES afetadas devem ser oficialmente comunicadas dos fatos e dos processos de análise descritos nesta Nota Técnica.
- d) Todos os atendimentos individuais para tratar da questão, caso ocorra demanda, deverão ser acompanhados por membros da equipe técnica responsável por esse processo de delimitação dos problemas de aplicação no Enade 2017.

Equipe Técnica

MARCELO PARDELLAS CAZZOLA
Assessor de Indicadores Educacionais

LUCIANA FONSECA DE AGUILAR MORAIS
Pesquisadora-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais

ROBSON QUINTILIO
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais

PRISCILLA BESSA CASTILHO
Coordenadora de Gestão de Exames (Substituta)

SUZI MESQUITA VARGAS
Coordenadora de Estatísticas e Indicadores da Educação Superior

De acordo,

RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Coordenador-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior

MARIANGELA ABRÃO
Diretora de Avaliação da Educação Superior

¹ Embora essa tenha sido uma prática habitual, existem anos em que determinadas áreas de avaliação e/ou cursos são avaliados *in loco* independentemente dos resultados obtidos nos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, por determinação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres).

² As áreas de avaliação do Enade, relacionadas às grandes áreas do conhecimento de cada ano do ciclo avaliativo, são definidas, anualmente, em Portaria específica do Ministério da Educação, conforme estabelece a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Quintílio, Servidor Público Federal**, em 08/10/2018, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Bessa Castilho, Coordenador(a), Substituto(a)**, em



08/10/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fonseca de Aguiar Moraes, Servidor Público Federal**, em 08/10/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Mesquita Vargas, Coordenador(a)**, em 08/10/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pardellas Cazzola, Usuário Externo**, em 08/10/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Augusto dos Santos, Coordenador(a) - Geral**, em 08/10/2018, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Abrão, Diretor(a)**, em 08/10/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277039** e o código CRC **3A40F036**.